



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LVII

Cornélio Procópio, 4ª feira, 04 de Abril de 2012

Nº 1880

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 752/12

DATA: 29/03/12

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a **Associação Resgatando Vidas de Cornélio Procópio**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ** aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Resgatando Vidas de Cornélio Procópio**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 29 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 234/12

DATA: 04/04/12

SÚMULA: Revoga em todos seus termos a Lei Complementares nº. 149/10 e as Leis nº. 276/92 e 424/92

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Ficam revogadas, em todos os seus termos, as seguintes Leis Municipais:

-Lei nº 276/92 que doou ao **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, uma área de terras urbanas com 702,90 m2, localizada no Conjunto Vitória Régia, identificada como Lote 05, da Quadra 04.

-Lei nº 424/92 que doou à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DA 3ª IDADE – ACODETI**, uma área de terras com 1.440 m2, localizada no Conjunto Vitória Régia, identificada como Lotes 03 e 12 da Quadra 09.

-Lei Complementar nº. 149/10 que *cedeu* à **DIRCEU NOGUEIRA SOARES** direito real de uso da área de terras Institucional V, com 294,85 m², localizada no Conjunto Residencial Dom Pedro I.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4048/12

SÚMULA: Dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº. 3871/11.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 3871/11, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Levantamento e Avaliação de Bens Imóveis Municipais e de Verificação de Cumprimento de Exigências Legais em bens doados e cedidos pelo Município, inclusive para os fins do art. 7º da Lei Municipal nº. 054/05, composta pelos seguintes servidores efetivos do Município, com exercício das atividades em função gratificada”:

Wellington Voltolini;

Bendito Nunes da Silva;

Erick F. Barlate Bernardino;

Adriane Agapito de Oliveira;

Ubiratan Cezar de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3871/11.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO 4049/12

SÚMULA: Nomeia responsável técnico pela fiscalização de obras.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como responsável técnico o Engenheiro **Wellington Voltolini**, para a fiscalização das seguintes obras:

- Implantação do Calçadão – Fase II;

- Reforma do Ginásio de Esportes “Quinzão”;

- Construção do Hospital Regional.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4050/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **ADILSON DE ASSIS PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.429.188-25, e portador do RG nº 1.455.479-9-SSP-PR, do cargo de **Gerente de Articulação das Políticas Sociais - CDS-4**, vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social - SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4051/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de março de 2012, **ADALTON ANDRADE SANTANA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.184.909-00, e portador do RG nº 4.521.179-7-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Fomento à Ação de Preservação e Reciclagem - CDS-3**, vinculado à **Secretaria Municipal De Infra-Estrutura Urbana - SEMURB**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2011.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4052/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **ALBA JUREMA BORGES CAZNOK**, inscrita no CPF/MF sob o nº 349.437.909-25, e portadora do RG nº 852.780-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal - CGS**, vinculado à **Secretaria da Mulher, da Criança e do Idoso -**

SEMUCRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4053/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **ALBERTO DONIZETE COLMIRAN DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 689.335.929-20, e portador do RG nº 4.273.389-0-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Articulação das Políticas de Serviços Urbanos - CDS - 3**, vinculado à **Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana - SEMURB**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4054/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **ALEXSANDRA APARECIDA MARCOVANTI MARIUCCI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 796.548.949-04 e portadora da cédula de identidade RG - 4.326.978-0 - SSP/PR, do cargo de **Diretor do Departamento de Saúde CDS-1**, vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social - SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4055/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **ALFREDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO**, inscrito na O.A.B. /PR sob nº 28.526 e portador do CPF/MF nº 978.946.139-91, do cargo de provimento em



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2009/2012

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:
Ataide Cuqui

comissão de **Assessor Jurídico – CDS-2**, vinculado à **Procuradoria Geral do Município – PGM**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4056/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **ANA LUCIA MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.992.709-42 e portadora da Carteira de Identidade nº 8.919.388-5-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gestão Pública – CDS-4**, vinculado à **Coordenadoria Especial de Governo-SEMPLA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4057/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **ANA PAULA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 050.546.279-60 e portadora do RG nº 7.771.393-0-SSP-PR, do cargo de **Assessor de Gestão Pública - CDS-5**, vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social – SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4058/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **ANA PAULA FONTANA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 781.241.829-49, e portadora do RG nº 4.283.716-4-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gestão Pública (CDS-4)**, vinculado à **Secretaria da Mulher, da Criança e do Idoso – SEMUCRI**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4059/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **ANDRÉIA CRISTIANE LEINAT**, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.849.609-71, e portadora do RG nº 7.370.490-1-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Governo – CDS-1**, vinculado ao **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4060/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.034.769-14, e portadora do RG nº 5.687.584-0-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico – CDS-2**, vinculado à **Procuradoria Geral do Município – PGM**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4061/121

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **ANTONIO LUIZ FERRACINI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.529.099-91, e RG nº 1.430.063-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Governo – CDS-1**, vinculado ao **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4062/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **APARECIDO CARLOS FERNANDES**, portador da cédula de identidade RG nº 60709378

SSP-PR e CPF 746963939-53, do cargo de **Secretário Municipal de Planejamento (CGS)**, vinculado à **Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA**.

Amin José Hannouche
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4063/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **APARECIDO EGIDIO DAMASCENO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.564.909-53, e portador da RG nº 3.347.062-2-SSP/PR, do cargo de **Assessor de Gestão Pública - CDS-6**, vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social – SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4064/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **APARECIDO FRANCISCO DE PROENÇA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 563.602.239-53, e portador do RG nº 4.860.855-8-SSP-PR, do cargo de **Assessor de Gestão Pública – CDS-5**, vinculado à **Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico – SEMDEC**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4065/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **ARTHUR VITOR CONSTANTINO VIECILLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.626.169-43, e portador do RG nº 8.603.320-8-SSP-PR, do cargo de **Assessor de Gestão Pública - CDS-6**, vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social – SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

DECRETO Nº 4066/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **ATAÍDE CUQUI**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gestão Pública – CDS 2**, vinculado à **Coordenadoria Especial de Governo – CEGOV**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4067/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **BRUNO LUIS MAGALHÃES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.032.989-50, e portador do RG nº 7.379.048-4-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Ouvidor Geral do Município –CDS-2**, vinculado à **Controladoria Geral do Município - CGM**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4068/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **CARLOS HENRIQUE CARNIETTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 727.345.375-15, e portador do RG nº 5.052.705-0-SSP-SP, do cargo de **Assessor de Gestão Pública – CDS-5**, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4069/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de março de 2012, **CLAUDEMIR MASSUCATO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.449.799-20, e portador do RG nº 1.430.071-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento da Receita - CDS-1**, vinculado a **Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEMUGESP**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4070/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.020.976 SSP-PR e CPF 326.507.879-53, do cargo de **Assessor de Gestão Pública – CDS 4**, vinculado ao **Secretaria Municipal De Infra-Estrutura Urbana – SEMURB**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4071/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **CLAUDIA LEACHI**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.645.913-0 SSP-PR e CPF 054.582.989-50, do cargo de **Assessoria de Fomento ao Turismo e Negócios (CDS 3)**, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4072/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **CLAUDIA RAMOS DE SOUZA BONFIM**, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.900.693-16 e portadora da cédula de identidade RG 5.525.629-2/SSP-PR, do cargo de **Secretario Geral da SEMDEC – FG-3**, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4073/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **CLAUDIO CESAR RAMOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 795.163.519-72, e portador do RG nº 5.760.594-4-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gestão Pública – CDS-6**, vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social – SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4074/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **CLAUDIO TROMBINI BERNARDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.173.669-34, e portador do RG nº 763.290-8-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – CGS -**, vinculado a **Procuradoria Geral do Município – PGM**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito

DECRETO Nº 4075/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **CLEMENTE DE PAULA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.099.558-70, e portador do RG nº 10.440.564-9-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Antidrogas - CDS-1**, vinculado ao **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4076/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **CRISTIANE SOCORRO MOREIRA COELHO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 849.422.319-49 e portadora do RG nº 5.278.327-5-SSP-PR, do cargo de **Assessor de Gestão Pública - CDS-6**, vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social - SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4077/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **DANIEL MATUDA MARQUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.257.399-99, e portador do RG nº 8.071.680-0-SSP-PR, do cargo de **Assessor de Gestão Pública (CDS-4)**, vinculado a **Secretaria da Mulher, da Criança e do Idoso - SEMUCRI**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4078/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, a servidora **DAYANE APARECIDA CALANDRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.471.989-90, e portadora do RG nº 8.963.085-1-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gestão Pública - (CDS-4)**, vinculado à **Secretaria da Mulher, da Criança e do Idoso - SEMUCRI**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4079/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **DEVANIR BRUNIERA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 562.381.189-20, e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.094.819-8-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Comunitária - (CDS-4)**, vinculado ao **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4080/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de março de 2012, **DONARIA DE FATIMA CLEMENTE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.820.589-29 e portadora da cédula de identidade RG nº 8.608.730-8/SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gestão Pública (CDS-7)** vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social- SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4081/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **EDIMAR NUNES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 878.749.629-15, e RG nº 6.476.645-7 - SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Fomento a Melhoria em Vias Públicas - CDS - 3**, vinculado à **Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana - SEMURB**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4082/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de março de 2012, **EDUARDO FERRI ALCÂNTARA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.806.179-95, e portador do RG nº 5.278.381-0-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Integração e Desenvolvimento Social - CGS**, vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social - SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4083/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **EDUARDO LOPES LAVADO**, portador da cédula de identidade RG nº 5.687.659-6-SSP-PR e CPF 978.897.179-20, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gestão Pública - CDS-5**, vinculado à, **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social - SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4084/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março 2012, **ELAINE RODRIGUES NEVES FIRMINO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 510.947.629-20, e portadora do RG nº 3.884.216-1-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Articulação das Políticas Educacionais - Educação Infantil - CDS-2**, vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social - SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2011.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4085/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, a servidora **ELIZABETH LUCIANA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.464.319-54, e portadora do RG nº 5.628.420-6-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gestão Pública - CDS 4**, vinculado à **Secretaria da Mulher, da Criança e do Idoso - SEMUCRI**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4086/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **EUGÊNIO ATTISANO**, portador da cédula de identidade RG 700083 SSP-PR e CPF 150.993.269-00, do cargo de **Gerente de Articulação de Projetos Sociais - CDS-3**, vinculado a **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social - SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4087/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **FLÁVIO APARECIDO RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.802.539-20, e portador do RG nº 6.005.668-4/SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Articulação das Políticas de Emprego - CDS - 3**, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4088/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de março de 2012, **FLORINDO PICOLOTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 160.598.249-00, e portador da RG nº 656.599-SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Políticas de Controle Interno - CDS-2**, vinculado à **Secretaria Municipal De Infra-Estrutura Urbana - SEMURB**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4089/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, o senhor **GERALDO ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 559.528.449-87, e portador do RG nº 3.410.160-4-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Gestão Pública (CGS)**, vinculado à **Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEMUGESP**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4090/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de março de 2012, **GETULIO BENETELO DE ALMEIDA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.749.459-07, e portadora do RG nº 8.951.354-5-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gestão Pública - CDS-5**, vinculado a **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social- SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4091/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **GILSON MARIANO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.086.099-00, e portador do RG nº 5.760.593-6-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico – CDS-3**, vinculado à **Procuradoria Geral do Município – PGM**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4092/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **GLÁUCIA ELIANE NARDONI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.627.749-78, e portadora da cédula de identidade RG – 7.582.568-4 – SSP/PR, do cargo de **Assessor de Gestão Pública - CDS-6**, vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social – SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4093/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **HAIRTON GORDIANO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.975.609-06, e portador do RG nº 3.477.388-2-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário – CDS - 3**, vinculado à **Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico – SEMDEC**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4094/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **HELENA POLARINI DE ANDRADE RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.548.949-07, e portadora do RG nº 904.834-SSP-PR, do cargo de **Assessor de Gestão Pública - CDS-2**, vinculado à **Controladoria Geral do Município – CGM**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4095/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **HENRIQUE LUIZ AMORIELI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 840.991.789-00, e RG nº 20.569.932-7 – SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gestão Pública - CDS - 4**, vinculado à **Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4096/12

AMIN JOSE HANNOUCHE, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **IVETE**

APARECIDA NUNES, portadora da cédula de identidade RG nº 3.391.479-2-SSP-PR e CPF 367.553.119-87, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gestão Pública – CDS-5**, vinculada à **Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEMUGESP**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4097/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **JARDEL LOÇURDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.038.629-80, e portador do RG nº 6.183.115-0-SSP-PR, do cargo de **Gerente de Articulação de Políticas de Desenvolvimento – CDS-2**, vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social – SEMDEC**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4098/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de março de 2012, **JOÃO ALBERTO CASSIANO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.949.409-68 e portador da cédula de identidade RG 3.902.122-6/SSP-PR, do cargo de provimento em comissão **Assessor de Gestão Pública – CDS 4** vinculado à **Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana - SEMURB**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4099/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **JOÃO ANTONIO MORATO TORRES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 204.200.809-56, e portador do RG nº 958998-8-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Administração e Controle da Frota – CDS 1**, vinculado à **Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana – SEMURB**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4100/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **JOÃO VELOSO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 570.463.529-68, e portador da Carteira de Identidade nº 20.20.932-1-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gestão Pública – CDS - 5**, vinculado à **Subprefeitura de Congonhas**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4101/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **JOAQUIM GOMES ANTUNES JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.120.318-84, e portador do RG nº 3.268.244-8-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária – CDS-1**, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4102/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **KARLA REGINA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.581.919-65, e portadora do RG nº 7.727.654-8-SSP/PR, do cargo de **Gerente de Articulação da Assistência Médico-Ambulatorial e Psicologia - CDS-3**, vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social – SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4103/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **KARINA PALHARI BORTOLETO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 953.889.829-04, e portador do RG nº 5172073-3-PR, do cargo de **Gerente de Articulação ou Assistência Odontológica (CDS-3)**, vinculado a **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social – SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4104/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 126/09, alterada pela Lei Complementar nº 127/10,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **EVANDRO PALMA FLORES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.332.029-91, portador da cédula de identidade RG nº 4.672.961-7-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Arbitragem (CDS-3)**, vinculado à **FECOP – Fundação de Esportes de Cornélio Procópio-PR**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4105/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 126/09, alterada pela Lei Complementar nº 127/10,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **ERASMO PEDROSO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.784.559-53, portador da cédula de identidade RG nº 1.405.786-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Secretaria (CDS-3)**, vinculado à **FECOP – Fundação de Esportes de Cornélio Procópio-PR**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4106/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por

lei, com fundamento na Lei Complementar nº 126/09, alterada pela Lei Complementar nº 127/10,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **JOÃO LUIZ GOMES CANÔNICO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.635.939-87, portador da cédula de identidade RG nº 360.924-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Eventos (CDS-1)**, vinculado à **FECOP – Fundação de Esportes de Cornélio Procópio-PR**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4107/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **LEILA MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.129.509-89, e portadora do RG nº 3.562.178-4-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gestão Pública - CDS-4**, vinculado a **Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4108/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **LUIS ENRIQUE BRUNO SERVILHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 11085075818, e portador do RG nº 21914988-SSP-SP, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Jurídico – CDS – 1**, vinculado à **Procuradoria Geral do Município – PGM**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4109/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **LUIZ ANTONIO MARQUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 204.099.909-49, e portador do RG nº 1.247.917-4 SSP-PR, do cargo de **Gerente de Articulação dos Projetos Sociais - CDS-3**, vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social – SEMIDES**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4110/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **LUIZ SÉRGIO DE FIGUEIREDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.847.179-20, e portador do RG nº 838.765-SSP-PR, do cargo de **Gerente de Políticas de Saúde – Região Central - CDS-2**, vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social – SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4111/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **MAIRA ZAMARIAN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.526.249-06, e portadora do RG nº 6.030.452-1-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Governo – CDS-1**, vinculado ao **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4112/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **MARCELA GONÇALVES PAGOTI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.862.219-88, e portadora do RG nº 8.570.733-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gestão Pública – CDS-4**, vinculado à **Secretaria da Mulher, da Criança e do Idoso – SEMUCRI**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4113/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **MARCELO VILLA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.904.819-21, e portador do RG nº 6.214.827-6-SSP-SP, do cargo de **Assessor de Gestão Pública - CDS-2**, vinculado a **Coordenadoria Especial de Governo – CEGOV**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4114/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **MARCOS SÉRGIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.809.688-54, e portador do RG nº 24.205.787-1-SSP-SP, do cargo de **Assessor de Gestão Pública – CDS-4**, vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social – SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4115/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **MARCIO JOSE DE CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.395.009-03, e portador do RG nº 6.894.223-3-SSP-PR, do cargo de **Assessor de Gestão Pública – CDS-6**, vinculado a **Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana – SEMURB**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4116/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **MARIA CAROLINA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.994.479-14, e

portadora do RG nº 8.962.347-2, do cargo de **Gerente de Políticas de Saúde – Região II - CDS-2**, vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social – SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4117/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **MARIA HELENA ZANFORLIN DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.113.718-47, e portadora da cédula de identidade RG – 12.386.000 – SSP/SP, do cargo de **Gerente de Políticas de Saúde – Região III - CDS-2**, vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social – SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4118/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **MARIA JOSÉ CUQUI**, portadora do RG nº 3.571.540-7, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gestão Pública – CDS-6**, vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social – SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4119/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **MARIANA COTRIM RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.611.939-67 e portadora da cédula de identidade RG nº 8.396.787-0/SSP-PR, do cargo de **Assessor de Gestão Pública - CDS-7**, vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social – SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4120/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **MARIANNA DE CARLOS AMÂNCIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.636.689-79, e portadora do RG nº 9.604.109-8-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico – CDS-2**, vinculado à **Procuradoria Geral do Município – PGM**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4121/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **MARINICE APARECIDA DE ABREU**, inscrita no CPF/MF sob o nº 4.283.846-2, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gestão Pública – CDS-5**, vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social – SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4122/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **MARISA TRIANO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 623.005.989-49, e portadora do RG nº 4.002.335-6-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Recursos Humanos – CDS-1**, vinculado à **Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEMUGESP**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4123/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **MARTA ALVES ANSELMO SINHORINI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 608.788.519-68, e portadora do RG nº 4.386.586-2-SSP-PR, do cargo de **Diretor de Departamento de Promoção Social (CDS-1)**, vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social – SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4124/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **MEURY NAOMI MATUDA MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 979.758.269-87, e portadora do RG nº 357.814-0 - SSP/PR, do cargo de **Assessor Especial de Governo (CDS-1)** vinculado ao **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4125/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **MURILO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 775783173-34, e portador do RG nº 4.221.782-4-PR, do cargo de **Assessor de Gestão Pública (CDS-5)**, vinculado a **Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana – SEMURB**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4126/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **NAJYLLA NOGUEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.923.929-77 e portadora da cédula de identidade RG nº 10.019.455-4/SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Articulação das Políticas Educacionais – Educação Especial (CDS 2)** vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social – SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4127/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **NELSON KATUMI MIYAMOTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.825.529-72, e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.113.657-5-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral da Subprefeitura - CDS-1**, vinculado à **Subprefeitura de Congonhas**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4128/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **NEUZA MATIAS CATARINO**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.209.607-7 SSP-PR e CPF 549.713.579-04, do cargo de **Diretor do Departamento de Habitação (CDS-1)**, vinculado a **Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4129/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º -. Fica exonerado, a partir de 31 de março 2012, **PAULO CEZAR VITÓRIO**, portador da cédula de identidade RG nº 4.239.910-8-SSP-PR e CPF 599.225.839-68, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Articulação das Políticas Sociais – CDS-4** vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social – SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4130/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º -. Fica exonerado, a partir de 31 de março 2012, **PAULO CORNELIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 775.783.173-34, e portador do RG nº 4.221.782-4-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gestão Pública – CDS-2**, vinculada do à **Coordenadoria Especial de Governo – CEGOV**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4131/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º -. Fica exonerado, a partir de 31 de março 2012, **PAULO ROBERTO MUSSI DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.135.611-6 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 032.687.739-82, do cargo de **Gerente de Articulação das Políticas de Emprego – CDS 3**, vinculada à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4132/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º -. Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **QUITÉRIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MENDES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 812.800.689-49, e portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.716.224-2-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Articulação da Assistência Médico-Ambulatorial e Psicologia- CDS 3**, vinculada à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social – SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4133/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º -. Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **ROBERTO WAGNER PIZZO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 367.528.009-87, e portador do RG nº 1.825.226-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gestão Pública (CDS - 5)**, vinculada à **Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEMUGESP**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4134/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º -. Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **RODRIGO MARCONCIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.452.419-01, e portador do RG nº 6.470.506-7-SSP-PR, do cargo de **Gerente de Políticas de Saúde – Região I - CDS-2**, vinculada à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social – SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4135/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º -. Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.070.309-51, e portadora do RG nº 37.116.273-7-SSP-SP, do cargo de **Gerente de Articulação dos Projetos Sociais - CDS-3**, vinculada à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social – SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4136/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º -. Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **ROSANGELA RIGAO LIRANÇO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.701.239-07, e portadora do RG nº 1.247.965-SSP-PR, do cargo de **Gerente de Articulação das Políticas Educacionais - Jovens e Adultos - CDS-2**, vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social – SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4137/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º -. Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **ROSIANI CRISTINA PICOLOTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.232.718-9 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 878.745.639-72, do cargo de **Gerente de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON – CDS-3**, vinculado à **Procuradoria Geral do Município – PGM**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4138/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º -. Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **RUBENS LANDGRAF MONTEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.432.189-20 e portador da cédula de identidade RG – 1.931.290/SSP-PR, do cargo de provimento em comissão **Gerente de Articulação das Políticas Ambientais (CDS-4)** vinculado à **Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana – SEMURB**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4139/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º -. Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **SANDRA LUCIA REZENDE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 978.942.149-49, e portadora do RG nº 4.538.553-1-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gestão Pública (CDS-5)**, vinculado à **Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEMUGESP**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4140/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º -. Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **SANDRA REGINA DE MENDONÇA**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.218.376-0-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 445.149.219-04, do cargo de **Assessor de Fomento à novas Práticas em Nutrição Escolar – CDS-3**, vinculado a **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social - SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4141/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º -. Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **SEBASTIÃO LUCRI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.861.679-00, e portador do RG nº 1.358.537-7-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gestão Pública – CDS-2**, vinculado a **Coordenadoria Especial de Governo – CEGOV**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4142/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º -. Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **SEBASTIÃO PIMENTA DE PADUA NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 490.122.669-04, e portador do RG nº 3.140.901-2-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Articulação das Políticas de Serviços Urbanos – CDS 3**, vinculado à **Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana – SEMURB**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4143/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º -. Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **SIDNEI RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG nº 1.358.491-5-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 239.343.369-49, do cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Meio Ambiente – CDS-1**, vinculado à **Secretaria Municipal de Infra-Estrutura-Urbana – SEMURB**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4144/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º -. Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **RUBENS DE SIQUEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.137.459-68, e portador do RG nº 1.151.642-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Especial de Governo -CGS**, vinculado à **Controladoria Especial de Governo – CEGOV**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4145/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º -. Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **SILMARA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 765.368.159-04, e portadora do RG nº 4.656.646-7 SSP-PR, do cargo de **Gerente de Articulação das Políticas Sociais - CDS-4**, vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social – SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4146/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º -. Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **SILVANA DOS SANTOS MARTINS TORRES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 349.432.009-82, e portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.803.581-2-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Finanças Públicas – CDS-1**, vinculado à **Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEMUGESP**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4147/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º -. Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **SILVIO ANTONIO CUNHA**, portador do RG nº 808.379-7-SSP-PR, do cargo de **Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico – CGS**, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4148/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **SIMONE BERGANTINI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 763.086.189-34, e portadora do RG nº 4.298.932-0-SSP-PR, do cargo de **Assessor de Gestão Pública – CDS-5**, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4149/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **THIAGO HENRIQUE BONIFÁCIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.220.169-63, e portador do RG nº 10.591.970-0-PR, do cargo de **Gerente de Articulação de Políticas de Turismo (CDS-4)**, vinculado a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4150/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **TOMAZ PEDRO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.508.309-44, e portador do RG nº 452.498 SSP/PR, do cargo de **Assessor de Gestão Pública - CDS-6** vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social – SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4151/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **UBIRAJARA NICOLAU FRAIZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.790.169-20, e portador do RG nº 864.022-0 SSP/PR, do cargo de **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal - CGS-6** vinculado ao **Gabinete do Prefeito**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4152/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **VALERIA NUNES SIMÃO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.891.289-40, e portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.306.934-0-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gestão Pública – (CDS-2)**, vinculado à **Coordenadoria Especial de Governo – CEGOV**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4153/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **VALDIRENE APARECIDA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.518.449-19, e portadora do RG nº 5.443.298-4 – SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gestão Pública - CDS - 5**, vinculado à **Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEMUGESP**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4154/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **VANDERLEI RODRIGUES**, portador do RG nº 1.071.823-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 205.850.809-25, do cargo de **Gerente de Articulação das Políticas Educacionais - Ensino Fundamental – CDS-2**, vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social – SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4155/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **VANILDA APARECIDA DA SILVA MASHNI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 601.107.329-87, e portadora do RG nº 3.323.201-2/SSP-PR, do cargo de **Gerente de Articulação da Assistência Médico-Ambulatorial e Psicologia - CDS-3**, vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social – SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4156/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **VERA LUCIA BARCIA GATTI BERGER**, inscrita no CPF/MF sob o nº 256.256.839-72, e portadora do RG nº 887.499-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gestão Pública - CDS-5**, vinculado à **Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana – SEMURB**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4157/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **VERA LUCIA BARLATE BERNARDINO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.372.889-87, e portadora do RG nº 904.676-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Articulação de Políticas Contábeis – FG 2**, vinculado à **Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEMUGESP**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4158/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **WALDOMIRO FELIPE**, portador da cédula de identidade RG nº 1.071.300 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 205.823.079-53, do cargo de **Gerente de Fomento à Promoção e Desenvolvimento Humano - CDS-3**, vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social – SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4159/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **WAGNER VAZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 547.190.629-20, e portador do RG nº 3.332.415-4-PR, do cargo de **Assessor de Gestão Pública (CDS-4)**, vinculado a **Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana – SEMURB**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4160/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **WANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 5751768-9-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.987.249-18, do cargo de **Gerente de Fomento à Indústria e Comércio – CDS-2**, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4161/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 126/09, alterada pela Lei Complementar nº 127/10,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **JOÃO MARCOS AZZOLINI CANÔNICO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 765.368.589-72, portador da cédula de identidade RG nº 4.410.611-6-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Esportes (CDS-1)**, vinculado à **FECOP – Fundação de Esportes de Cornélio Procópio-PR**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4162/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 126/09, alterada pela Lei Complementar nº 127/10,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **EDSON GOMES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 281.878.819-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.423.301-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Administrativo e Financeiro (CDS-1)**, vincula-

do à FECOP – Fundação de Esportes de Cornélio Procópio-PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4163/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de março de 2012, **ELISANGELA VIEIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.199.949-12 e portadora da cédula de identidade RG nº 7.813.963-3/SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Articulação das Políticas de Habitação (CDS 3)** vinculado à **Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4164/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, o servidor **DIRCEU FUNARI JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.529.139-87, e no CREA-PR sob nº 20.054-D, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Infra-Estrutura Urbana - CGS**, vinculado à **Secretaria Municipal De Infra-Estrutura Urbana – SEMURB**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4168/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2012, **MARIA LIDIA FUNARI**, portadora do RG nº 3.053.920-6-SSP-PR e inscrita no CPF nº 220.036.303-68, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Educação – CDS-1**, vinculado à **Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social – SEMIDES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4170/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **AMAURI PETERSEN DA COSTA**, portador da cédula de identidade RG nº 998.862-SSP-PR e CPF 204137189-72, do cargo de **Diretor de Departamento de Administração – CDS-1**, vinculado a **Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEMUGESP**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4171/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **RENAN DE OLIVEIRA ALBERINI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 973.371.459-34, e portador do RG nº 5.179.762-0-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Articulação das Políticas de Arrecadação – CDS-3**, vinculado à **Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEMUGESP**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4172/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de março de 2012, **MARCOS ANDRÉ DE BRITO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 367.622.889-87, e portador do RG nº 2.128.252-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Articulação das Políticas de Emprego - CDS-3**, vinculado a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2012.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4173/12

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 02 de abril de 2012, o servidor **NELSON FRANCISCO DE MORAIS**, portador do RG nº 3.708.074-8 e inscrito no CPF/MF nº 362.551.449-00, do cargo de **Zelador**, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 4174/12

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 76 da Lei 216/94, combinado com artigo 121, inciso I, alínea m, da vigente Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de ABRIL de 2012, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE ABRIL/2012

Nome	Grupo	Nível	Estágio
ANA MARIA GAMBINI	GMA	D	007
APARECIDA FERNANDES BRAMBILLA	GAO	A	011
APARECIDA RODRIGUES	GAO	A	018
APARECIDA SOLANGE AMADEU ARAÚJO	GAO	A	011
CLAUDEMIR APARECIDO DE MORAES	GAO	C	008
CLAUDETE APARECIDA DE SOUZA	GAO	A	011
CLAUDIA MARIA DE SOUZA	GMA	D	004
CREUSA MARIA PELAQUIM	GAO	A	011
DARLENE FERNANDES DA SILVA	GME	M	007
DEVAIR APARECIDO LOPES	GAO	C	008
DULCELINA FURTADO MENDONÇA DO NASCIMENTO	GAO	A	011

EDIVALDO NUNES DA SILVA	GAO	C	008
EDNA FERREIRA SOLDERA	GMA	D	009
EDNA MARIA SORDO	GME	O	015
IOLANDA MARIA MINOSSO DA SILVA	GAO	A	011
IVAN DE OLIVEIRA	GAO	A	007
JOELAIRES DE OLIVEIRA	GAO	O	007
JORGE BOSSA	GAO	P	007
JOSÉ CARLOS CAMPOS	GAO	C	008
JOSÉ FERNANDES DE BRITO	GAO	A	011
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA II	GAO	P	007
JOSIANE DIAS DA SILVA CORDA	GME	E	002
LAERTES BERNARDES	GAO	P	012
LEILA RITA DE SOUZA MENDONÇA	GAO	A	011
LEONICE GONÇALVES MOREIRA	GAO	A	011
LUCIANE MAGRI DE SOUZA	GMA	D	006
MARCIA DE CARVALHO MEDEIROS	GMA	D	006
MARIA DO CARMO PENHA	GAO	A	011
MARIA JOANA DE LIMA CUNHAGAO	A		011
MARIA NEUZA LINO DE OLIVEIRA	GAO	A	011
MARIA ROSA DE ARAÚJO	GME	M	007
MARLENE TOZETTI RODA FRASSON	GAO	A	011
MARLI CUSTODIO DIAS GMA	D		016
MAURO DO NASCIMENTO	GAO	C	008
NELSON PEREIRA DA SILVA	GAO	C	008
NILSON AMANCIO DA SILVA	GAO	P	016
PAULO JOAQUIM SALES	GME	H	012
REGINA CELIA MARTINS	GME	G	007
RENATA DE OLIVEIRA DUARTE	GME	E	004
ROBERTO CARLOS NOGUEIRAGAO	A		007
ROSANA TEODORO	GME	M	012
ROSANGELA MILANEZ FERNANDES	GAO	A	011
ROSELI HERNANDES TEIXEIRA	GAO	A	011
RUBENS PIO	GAO	P	016
SUELI DIAS CASTILHO	GMA	D	016
ZILDA TEREZA MENDES DA SILVA	GAO	A	011

DECRETO Nº 4175/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Art. 68, §§ 1º e 2º, da Lei nº 216/94,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, a partir de 02 de abril de 2012, para exercer o cargo de **Contador**, na **AMUSEP** – Autarquia Municipal de Serviços e

Produção de Cornélio Procópio, a servidora pública municipal **SUELI CECÍLIA TEODORO VITÓRIO**, inscrita no CRC/PR sob o nº 049.739/O-4.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1791/12

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Nomear a Comissão para análise e julgamento referente ao certame de Tomada de Preço nº. 002/12 e 003/12, assim constituída:

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES	Presidente
MARCELA GONÇALVES PAGOTI	Membro
DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA	Membro
ADILSON MARCELINO CORREIA	Membro Técnico
DIRCEU FUNARI JUNIOR	Membro Técnico

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2012.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

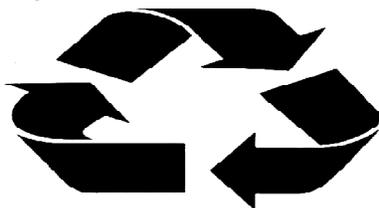
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Cornélio Procópio tem a honra de convidar a população em geral, associações de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem no dia 11/04/2012, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal, na rua Paraíba nº 163, da Audiência Pública referente a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar nº 101/2000, artigo 48, parágrafo único.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Nossa administração se preocupa com o futuro

proteja o meio ambiente



Recicle



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012

PROCESSO Nº 137/2012

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio - PR, torna público que **fará realizar às 14h00m do dia 24/05/12**, na sala da Unidade Compras / Licitação, Paço Municipal, situado à Av. Minas Gerais, 301, licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 686/11, com a finalidade de receber proposta para execução da obra de construção do Hospital Regional de Cornélio Procópio.

O CD contendo o Edital e projeto técnico, poderá ser adquirido na Unidade Compras/Licitação mediante apresentação de protocolo de aquisição, disponível no www.cornelioprocopio.pr.gov.br ou na Unidade Compras/Licitação - no Paço Municipal, à Avenida Minas Gerais nº 301, das 14h00m às 18h00m.

Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade Compras/Licitação ou pelo telefone (0**43) 3520-8007.

Cornélio Procópio, 03 de abril de 2012.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Presidente Comissão Permanente de Licitações

Processo de Dispensa nº 005/2012

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho referente a contratação de serviços mecânicos com substituição de peças para vibroacabadora AP-200, à empresa ARIAS & ARIAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA – CNPJ. 08.632.885/0001-53, com valor total de R\$6.776,00 (seis mil, setecentos e setenta e seis mil reais), com base no artigo 24, inciso II e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 03 de abril de 2012.

Processo de Dispensa nº 065/2012

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ. 08.389.832/0002-34, visando a aquisição de vacina IMUNO BCG para o paciente Vergílio Brevilheri, no valor total de R\$2.928,00 (dois mil novecentos e vinte e oito reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 03 de abril de 2012.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

À vista do parecer jurídico exarado, revogo o procedimento licitatório instaurado através do aviso de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/12**, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93.

Publique-se,

Em 02/04/2012.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

À vista do parecer jurídico exarado, revogo o procedimento licitatório instaurado através do aviso de **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/12**, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93.

Publique-se,

Em 02/04/2012.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

CORNÉLIO PROCOPIO
UNIDA CONTRA A DENGUE

SE VOCÊ NÃO CUIDAR...
DENGUE...
...O BICHO VAI PEGAR!!!

Cornélio Procópio
15 de Fevereiro

73 anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CORNÉLIO PROCOPIO
UNIDA CONTRA A DENGUE

SE VOCÊ NÃO CUIDAR...
DENGUE...
...O BICHO VAI PEGAR!!!

Cornélio Procópio
15 de Fevereiro

73 anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

fecoöp

Fundação de Esportes
de Cornélio Procópio



Pratique Esportes

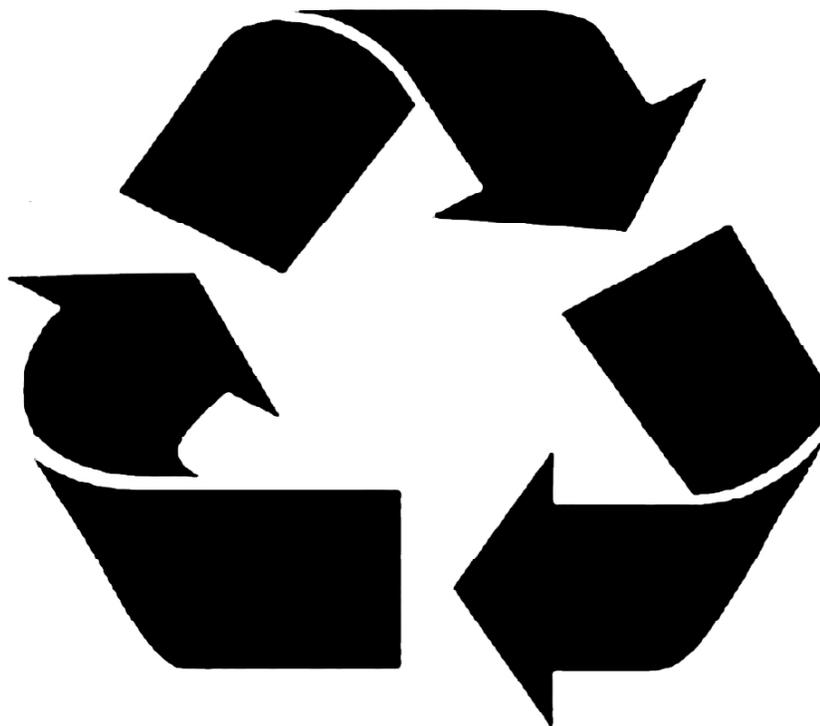


Matenha sua saúde



**Nossa administração se
preocupa com o futuro**

Proteja o meio ambiente



Recycle

